



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 458, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000971/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de abril de 2024, as Procuradoras da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o [Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul - GAECO-MPF/MS](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 maio 2024. Seção 2, p. 48.](#)